



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA  
SECRETARIA

Processo N.º 2217 de 19

Promovente:

M. de Barros

Natureza:

PROJETO DE LEI

42/60

Assunto:

Requer a aux. a Comissão  
de remuneração de técnicos e lavra  
dos nos bairros M. Azul e Ca-  
beça de Porco.

ANDAMENTO


Observações:

Arquivado em  
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA  
SECRETARIA  
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº

A Câmara Municipal de Pompéia, DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a conceder um auxílio como parte das despesas com a realização de reunião de Técnicos e Lavradores, nos Bairros Morro Azul e Cabeça de Porco.

§ Unico - O pagamento do presente auxílio será feito à Comissão promotora da reunião constante deste artigo.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no seguinte Código da Receita:

110-0-18-3- Imposto de licença.....Cr.\$ 30.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de Junho de 1960

  
Nestor de Barros

JUSTIFICATIVA

Já, ha cerca de alguns anos, para cá vem os lavradores das zonas dos Bairros Morro Azul e Cabeça de Porco, promovendo reunião de técnicos da Secretaria da Agricultura, no sentido de ministrarem ensinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento, nesse setor da atividade do município.

No corrente ano, referida reunião está sendo preparada com mais amplitude, pois, nela deverá tomar parte professores do Clube L-H, Professores de Arte Culinária e Fruticultura, Diretor da Escola Pratica de Agricultura de Presidente Prudente, com a colaboração do Agrônomo local, e seus colegas da Delegacia Regional de Marília.

Dada a amplitude da reunião, as despesas estão avaliadas em cerca de Cr.\$ 50.000,00, razão pela qual justo que esta Municipalidade contribua com seu quinhão, auxiliando os seus organizadores com Cr.\$ 30.000,00.

Sala das Sessões, em 6 de Junho de 1960.

  
Nestor de Barros

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: - Dr. Carmelino José Dalsenter

Ao Projeto de lei 42/60

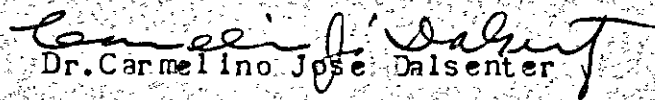
O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Nestor de Barros, tem por fim abrir um crédito na Contadoria Municipal, destinado a um auxílio para a reunião de técnicos e Lavradores, a realizar-se nos bairros Morro Azul e Cabeça de Porco.

Com a reunião de técnicos e lavradores, muito lucrará o município, ao qual compete concorrentemente com o Estado "fomentar as atividades econômicas e providenciar, em particular, sobre o melhor aproveitamento das Terras" ( Art. 22, § 3º, Item III).

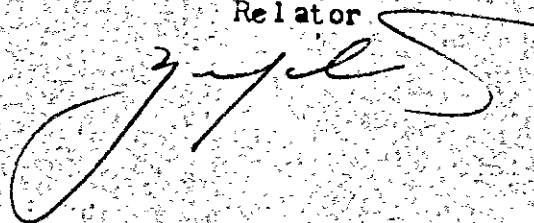
Justo, portanto, que a Municipalidade contribua com seu quinhão, auxiliando a seus organizadores.

Legal o presente projeto.

Sala das Comissões, em 15 de Junho de 1960.

  
Dr. Carmelino José Dalsenter

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Relator:- Milton Pereira

Ao Projeto de lei 42/60

Com o presente projeto de lei, o nobre vereador Nestor de Barros pretende incrementar melhores metodos da nossa agricultura neste Municipio, naturalmente com a ajuda de técnicos da Secretaria da Agricultura.

O exemplo do ilustre colega deveria ser imitado por todos municipios brasileiros, por maiores sacrificios que lhes custasse porque, os beneficios futuros são incalculaveis, pois, trata-se de consolidação da economia de um país a agricultura com novos metodos, consequentemente a mecanizada, já adotada por vários países de situação economica independente.

A contribuição que se pretende dar para a realização dessa reunião é justa e alem do mais merece nossos aplausos.

Somos, pois, pela sua aprovação, não só pelo mérito que o presente projeto encerra, como também pela legalidade do recurso apresentado.

Sala das Comissões, em 22 de Junho de 1960.

*Milton Pereira*

Milton Pereira - Relator

*Suzi Sanna Bagny*